



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2021

Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, inciso VIII, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.012220.2020-12](#) apreciado na 40ª Reunião Ordinária, em 24 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do IFMS;

Art. 2º Revogar a Resolução [nº 6, de 24 de abril de 2014](#) e Resolução [nº 14, de 13 de julho de 2021](#);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/07/2021 19:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212695

Código de Autenticação: 5c0e6e9c23

